PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 228/97

EXONERA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, desta Prefeitura, a Senhora, ZENILDA SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo de Professor P-1, Constante do Anexo I da Lei Municipal 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

Art. 2º / Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,

Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra

MATHEUS ROSSINT SANTOS

Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA Secretário Municipal de Administração